



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Buriti  
*Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.*  
*CNPJ n.º 07.509.201/0001-68*

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
MA EM 31 DE MAIO DE 2024.

Aos 31 (trinta e um) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (31/05/2024), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio Elis Ferreira dos Santos, Antonio Jose Ferreira da Silva, Andréa de Oliveira Costa, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos Silva, Ednaldo de Carvalho Freitas, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, ao tempo que justificou a ausência do vereador Edmilson Alves Rodrigues que não pôde comparecer à sessão devido a motivo de saúde. Após isto, o senhor Presidente solicitou que a Diretora Administrativa realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti em 24 de maio de 2024, sendo a Ata

aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara anunciou que para os temas relacionados à ordem do dia estar pautado o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria da vereadora Andréa de Oliveira Costa que institui a obrigatoriedade do ensino de Filosofia no Ensino Fundamental nas escolas municipais de Buriti-ma. Em seguida, o Sr. Presidente convida a diretora administrativa para que realize a leitura do PL em comento. Logo após, o Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei e a autora do Projeto diz que acredita ser dispensável a sua manifestação pois estar bem apresentado, já foi feito a leitura na íntegra da justificativa e do projeto em si, agradecendo antecipadamente o apoio unânime que essa Casa irá dar de voto aprovativo na matéria, a proposta que é de suma importância para o nosso município, escola, alunado. Finalizada a discussão, passou-se para a votação, sendo o PL nº 012/2024 de autoria da vereadora Andréa de Oliveira Costa que institui a obrigatoriedade do ensino de Filosofia no Ensino Fundamental nas escolas municipais de Buriti-ma, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente informa que houve a inscrição dos vereadores para uso da fala. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos assim se manifestou: "Senhor Presidente, vereadores (as), Mesa Diretora, antes de mais nada queria reforçar o pedido da vereadora Andréa na sessão passada em frente a clínica, estamos chegando na festa junina, na festa de Santana e queria pedir aqui ao Presidente e aos nobres vereadores reforçar esse pedido da vereadora Andréa que ali estar horrível podendo ocasionar um acidente. Que o Prefeito aja em



caráter de urgência e resolva aquele problema. Outra situação é que para mim estamos vivendo um abuso muito grande, eu estou sufocado com a questão do cartório ali no Edvaldo Pimentel, num abuso de um erro que eles comentem. Um erro de letra e querem obrigar duzentos e cinquenta reais e tem pessoas que não tem como pagar, e são pessoas que precisam e correm pra cima da gente. Então, Presidente peço que o senhor faça o requerimento procure o Presidente do cartório aqui e se explique porque tanto erro por conta dos funcionários daquele cartório e aquele tanto de dinheiro. Um concerto de uma letra é R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais). De quem foi o erro? O representante do cartório vai explicar porque errou e os outros que vão ter que pagar pelo erro dele. Isso é um erro gente, ninguém aguenta mais tanto abuso, injustiça. Que logo antes de encerrar o Presidente do Cartório venha aqui e se explique. Quero aqui mandar um abraço a todos para zona rural, cidade e convido nesse município de Buriti que as festas sobre o cenário das mães que todas as instituições estão celebrando nesse momento, inclusive ajudei a distribuir os convites e é uma coisa que não se mete política, é uma festa das mães. Vai ter a festa na praça, no talarico, mas é uma festa do povo, das mães. As instituições estão celebrando essa festa e a estou lá vendo cada mãe feliz. Convidamos as mães para essa programação desse final de semana, vários prêmios, então a festa das mães no Talarico, na Praça o objetivo é ver mães alegres e dizer que dia 06 de outubro estar chegando as eleições e que o eleitor imagine em quem ele vai votar, escolha seu candidato com consciência,





o ano de 2025 quem assumir essa Casa, a Prefeitura assuma com coração aberto, oração e com Deus com muita luz para que possa iluminar esse povo de Buriti e possamos ver um Buriti sorrindo, alegre para todos. Um abraço a todos, muito obrigado. Senhor Mateus reitero em caráter de urgência que o Presidente do Cartório, venha aqui”. O vereador Reginaldo Vaz da Silva pontua que não concorda com a fala do vereador de não ter política no meio, o ano passado teve o sorteio das mães, essa mesma festa. Senão existisse política no meio essa festa do Talarico tinha ocorrido no ano anterior e porque essa festa estar acontecendo agora só em 2024? Será se lembraram das mães só em 2024? Estar errado, tem política sim e estar na cara para todo mundo ver. Não existe isso, convido a população buritiense para concorrer as motos que o Prefeito Arnaldo Cardoso junto com nós todos fazendo esse sorteio para as mães e parabéns também pela outra festa e bom dia a todos. Em seguida a próxima oradora foi a vereadora Andréa de Oliveira Costa que assim disse: “Senhor Presidente, nobres pares, amigos aqui presentes, internautas, buritienses bom dia a todos. É um momento de agradecimento, agradeço a este parlamento, aos nobres pares pelo apoio unanime ao Projeto de Lei nº 012/2024 de minha autoria que institui a obrigatoriedade no município do ensino de filosofia no ensino fundamental nas escolas fundamentais de Buriti-  
ma, fico grata pela parceria, por este apoio unanime dos presentes, e no aguardo da publicação transformando a lei. E observando aqui a fala do nobre vereador Hélio Flora quando ele trás a situação desconfortável que estar o



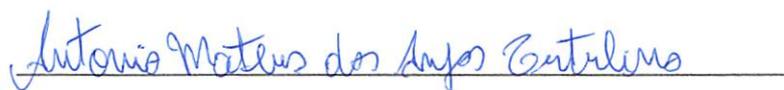


incomodando, o inquietando a população em todos os aspectos. Pessoas que estão em deslocamento em automóveis, motos, bicicletas e os pedestres aqui na entrada da nossa cidade já pedi nessa gestão em outros momentos e foram atendidas e já tem dias que venho até formalmente nesta Casa pedir novamente o reparo da entrada da nossa cidade nos principais pontos, principalmente em frente a residência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Procrecio Neto e estar tendo uma lentidão no atendimento da reivindicação desta Casa porque é uma proposta da vereadora Andréa Costa, mas é apoio unanime dos presentes a propositura e é um clamor da população, é um desgaste tanto pra visibilidade da nossa cidade, da gestão municipal como também para quem tem um transporte e usa da via para o seu deslocamento, usando do seu direito de ir e vir. Mais uma vez peço a Mesa Diretora, ao Sr. Presidente que com sensibilidade faça uma articulação a gestão municipal para rever essa situação, deixo aqui minha indignação, como também aqui mencionado pelo meu colega a questão das falhas, dos erros do cartório da nossa cidade, é uma situação complicada, vejo uma forma de puxar, tirar dinheiro do cidadão (a) pelos seus próprios erros, a falha humana acontece nós somos passíveis de falha, mas temos que estar aberto de fazer correções. Então é desumano até, temos pessoas que tem mal para ir resolver uma situação burocrática e ai chega lá e se depara com o próprio erro da instituição, do próprio cartório, funcionário. Então porque não arcar com esta falha, fazer uma correção, as vezes uma simples letra. Temos casos, exemplos



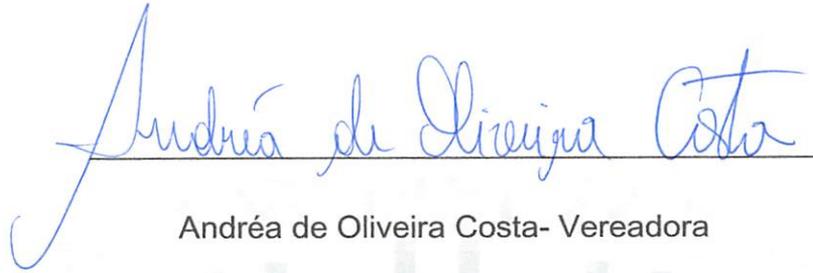
com prazo final, temos prazo e uma burocracia para se resolver. Fui me informar e acaba virando uma bola de neve para uma cidadã que precisa resolver o problema e se depara com uma burocratização. Então a gente precisa rever essa situação, este parlamento poder estar conversando, e o quê que pode ser feito, onde a gente precisa ir porque percebemos uma burocratização para tirar dinheiro, este é o meu posicionamento, a minha visão, se estiver equivocada, porque não são situações isoladas, mas sim corriqueira, rotineira em que todos os dias inúmeras pessoas passam por esse problema. Também gostaria de parabenizar o amigo empresário Saymon pela belíssima festa que realizou recentemente com as pessoas que frequentam, usam os trabalhos da sua academia, não estive presente, mas acompanhei pelas redes sociais. E também reforço aqui como solidária ao projeto consolidado Pingo de Gente, parabenizo a toda a coordenação pela mobilização, esse empenho em proporcionar as mães buritienses um momento de lazer, entretenimento e oportunidades de serem agraciadas com sorteio, entre eles uma moto 0 KM. Que vocês mães possam ir e participar. Parabéns mais uma vez a todas as mães buritienses e aguardamos vocês lá no café da manhã, as oito horas da manhã no Talarico. Chuvas de bençãos a todas as mães, saúde e disposição para amanhã de manhã estarmos juntas. E que Deus possa estar abençoando e reforçando a esperança de cada um senhor (a), por dias melhores que se aproximam, esperança, paciência estão chegando.” O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos retoma a fala e aduz que tem mães nervosa que já foram

informadas que se não houver essa correção no documento do cartório o bolsa família pode ser cortado e andam nervosa, assombrada, não é brincadeira, quem tem que concertar o erro dele são eles. A vereadora Andrea Costa informa que a inspiração do PL nº 012/2024 foi uma sugestão do seu primogênito, do seu filho Alvaro Emanuel e ele também me sugeriu juntamente com a assessora que a gente pudesse estar fazendo uma homenagem ao professor que partiu recentemente de forma precoce o amigo Josiel. Convidando a todos fazerem uma oração do Pai nosso para que conforte os corações dos familiares estendendo a população buritienses que estão com o coração em sofrimento nesse momento de sofrimento. O Sr. Presidente coloca então em votação o requerimento verbal de autoria do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos que solicitou a presença do representante do cartório DR. Pedro Baldez para que compareça a câmara e apresente justificativa sobre os procedimentos do cartório em caráter de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Diretora Administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.



Antonio Mateus dos Anjos Tertulino- Vereador

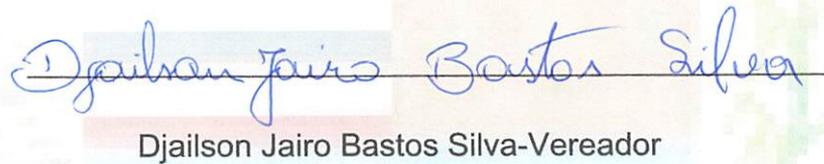
(Presidente)

  
Andréa de Oliveira Costa- Vereadora

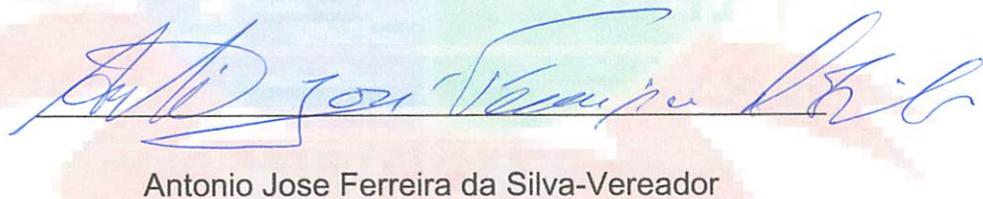
(Vice- Presidente)

  
Naires Marques Freire-Vereadora

(1º Secretário)

  
Djailson Jairo Bastos Silva-Vereador

(2º Secretário)

  
Antonio Jose Ferreira da Silva-Vereador

  
Antonio Elis Ferreira dos Santos-Vereador

Ednaldo de Carvalho Freitas

Ednaldo de Carvalho Freitas-Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva -Vereador

Laudelino de Jesus Mendes

Laudelino de Jesus Mendes -Vereador

Sâmia Laudemia Freire Costa - Dir. Administrativa